



## **EDITAL**

**Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----**

**De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 22 de Junho de 2016 (quarta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua da Igreja, 634 em Seixezelo, com a seguinte ordem de trabalhos:**

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. Leitura, discussão e votação das atas de 15 de abril de 2016**
- 2. Leitura de eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia**
- 3. Período Antes da Ordem do dia**
  - 3.1 Período de Intervenção do Público**
  - 3.2 Período Antes da Ordem do Dia**
- 4. Período da Ordem do Dia**
  - 4.1 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Jaca Futebol Clube, relativo à participação nas marchas S. Joanas 2016;**
  - 4.2 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Pró-Infância de Pedroso (Jumbo – Jardim Infantil de Pedroso), relativo à colaboração na 1.ª caminhada solidária;**
  - 4.3 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e o Clube de Colecionadores de Gaia, relativo à organização da Filexgaya 2016;**
  - 4.4 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.**

Pedroso, 15 de Junho de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Dr. Joaquim António Dias Tavares)